DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D51285C6C0A87C

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS
CNPJ.: 06.553.754/0001-55
Endereço: AV ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO, 943, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000015 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ITAINÓPOLIS, MIGUEL RODRIGUES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 425 DE 27 DE NOVEMBRO 2025..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 542.500,00 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**542.500,00**
02.05.00	**Sec. Mun. Administração e Planejamento**		
04-122-2003 2.006	Manut. da Administração e Planejamento		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	50.000,00
02.07.00	**Sec. M. DES.URBANOS e Habitação**		
15-451-2934 1.018	Construção e Revitalização de Praças		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	237.500,00
02.09.01	**FUNDEB - Fundo MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.DOS Profissionais de Educação**		
12-361-4210 2.048	Pessoal e Encar. com Profissionais da Educação - EF-70%		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	100.000,00
02.09.02	**FME - Fundo Municipal de Educação**		
12-361-5710 2.056	Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	50.000,00
02.12.01	**FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social**		
08-244-5040 2.094	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social - Custeio		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	50.000,00
08-243-8129 2.099	Primeira Infância no suas - Programa Criança Feliz		
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$	5.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 542.500,00 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**542.500,00**
02.07.00	**Sec. M. DES.URBANOS e Habitação**		
15-451-2934 1.014	Pavimentação Asfaltica e Paralelepipedos/calçamentos de Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	50.000,00
15-451-2934 1.018	Construção e Revitalização de Praças		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	237.500,00
02.09.02	**FME - Fundo Municipal de Educação**		
12-361-5710 1.065	CONSTR.REFOR.E Ampliação de Unidades Escolares/quadras Escolares		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	100.000,00
12-361-5710 1.069	Aquisição de Veículos e Reaparelhamento do Ensino Fundamental		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	100.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS
CNPJ.: 06.553.754/0001-55
Endereço: AV ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO, 943, Bairro: CENTRO

02.12.01	**FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social**		
08-244-5040 1.080	Const , Ref e Ampl de Prédio do Cras/scfv		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	10.000,00
08-244-5040 1.081	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social - Investimento		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	40.000,00
08-243-8329 2.091	Conselho Tutelar Municipal		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29/05/2026, revogada as disposições em contrário.

ITAINÓPOLIS, 29 de Maio de 2026

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (29/05/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0CC56DDF9A72A5F7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 016/2026.
Dispensa Eletrônica de Licitação nº 016/2026.
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia para execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais no Município de Campo Largo do Piauí – PI.
Contratante: Município de Campo Largo do Piauí - PI.
Contratado: SANTOS E SOUSA LTDA
CNPJ nº 21.999.645/0001-50
ENDEREÇO: Avenida Raul Lopes, nº 880, Edifício Poty Premier, Sala 910, Jóquei, CEP: 64.049-250, Teresina – PI.
Valor Global: R$ 11.390,00 (onze mil, trezentos e noventa reais).
Data da Assinatura: 24/06/2026.
Vigência: 12 meses
Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município/Outros
Elemento despesa: 44.90.51.

Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal

Id:0E28B357F7FCA3D8

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLICIO MENDES
CNPJ.: 06.553.952/0001-19
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000012 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de SIMPLICIO MENDES, MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ARTIGO 7º DA LEI 1.340 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.361.000,00 (Um Milhão Trezentos e Sessenta e Um Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.361.000,00**
02.01.00	**Gabinete do Prefeito**		
04-062-0003 2.071	Despesas com Assessoria Jurídica, Téc. Administrativa		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	R$	4.000,00
04-122-0003 2.103	Manutenção dos Serviços da Comissão de Licitação - CPL		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.000,00
02.02.00	**Secretaria Municipal de Administracao**		
04-122-0003 2.011	Manutenção do Departamento de Pessoal		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.000,00
04-722-0003 2.014	Despesas com Retransmissão de Sinais de TV		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.000,00
02.03.00	**Secretaria Municipal de Finanças**		
04-121-0003 2.075	Manutenção dos Serv. de Contabilidade e Gerenc. da Execução Orçamentária		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.000,00
02.05.00	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**		
15-752-0003 2.094	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
15-606-0008 2.082	Manutenção e Conservação da Patrulha Mecanizada e Retroescavadeira		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	24.000,00
17-512-0004 1.019	Melhoria Sanitaria Domiciliar Zona Urbana		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	33.000,00
02.06.00	**Secretaria Municipal de Educacao**		
12-361-0002 2.023	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	147.000,00
02.06.01	**Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB**		
12-361-0002 1.028	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	81.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	91.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	364.000,00
12-361-0002 2.101	Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	131.000,00
12-361-0002 2.115	Manutenção da Educação Especial - 30%		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	47.000,00
12-361-0002 2.116	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - Custeio FUNDEB 30%		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	59.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	34.000,00
12-365-0002 1.029	Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Pre - Escolas - 30%		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	9.000,00
02.07.01	**Fundo Municipal de Saúde - FMS**		
10-301-0009 2.105	Manutenção e Conservação da Academia de Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	1.000,00
10-301-0009 2.107	Estratégia Saúde da Família - Esf		

Continua...

(Continua na próxima página)

...Continuando,

3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	12.000,00
02.07.01	**- Fundo Municipal de Saúde - FMS**		
10-301-0009 2.119	- Realização de Campanhas de Vacinação, Preventivas e Educativas		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	13.000,00
10-302-0009 2.053	- Manutenção do Serviço de Atendim. Móvel de Urgência - SAMU		
3.3.90.40	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
10-304-0009 2.055	- Ações de Vigilância Sanitária e Promoção da Saúde		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	15.000,00
10-305-0009 2.118	- Ações de Controle de Doenças e Endemias		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	2.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
02.08.01	**- Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**		
08-122-0003 2.059	- Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistencia Social		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	48.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	15.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	43.000,00
08-244-0005 2.133	- Gestão de Benefícios Eventuais e Emergenciais		
3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita	R$	3.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	16.000,00
08-122-0012 2.066	- Bloco de Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	27.000,00
08-245-0012 2.060	- Bloco da Proteção Social Basica - Atenção a Família		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
08-245-0012 2.061	- Manutenção do Centro de Referencia de Assist. Social - Cras		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
08-245-0012 2.130	- Manutenção do Centro de Referencia Especializado de Assis. Social - Creas		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R$	1.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
08-245-0012 2.135	- Manutenção das Ações da Equipe Volante		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	6.000,00
02.11.00	**- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**		
13-391-0010 1.067	- Reforma e Ampliação do Predio da União Artistica Operária de Simplicio Mendes		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	50.000,00
02.12.00	**- Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**		
27-122-0006 2.111	- Mantenção do Departamento de Juventude		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	16.000,00
27-812-0011 1.026	- Construção e Reforma de Quadras de Esporte, Ginasios e Estádios		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	7.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.361.000,00 (Um Milhão Trezentos e Sessenta e Um Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**1.361.000,00**
02.05.00	**- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**		
15-451-0007 1.061	- Construção de Pavimentação Asfaltica		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	80.000,00
16-481-0005 1.013	- Construção de Casas Populares na Zona Rural		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	17.000,00
02.06.00	**- Secretaria Municipal de Educacao**		
12-361-0002 2.028	- Programa Salário Educação - QSE		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	147.000,00
02.06.01	**- Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB**		
12-361-0002 1.028	- Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	100.000,00
12-361-0002 1.053	- Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares		

Continua...

...Continuando,

4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	89.000,00
02.06.01	**- Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB**		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
12-361-0002 2.101	- Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	70.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
12-361-0002 2.102	- Treinamento e Qualificação de Pessoal		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
12-361-0002 2.116	- Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - Custeio FUNDEB 30%		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	100.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
12-361-0002 2.178	- Manutenção do Sistema Municipal de Ensino em Tempo Integral - 30%		
3.3.30.35	- Serviços de Consultoria	R$	50.000,00
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R$	15.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	150.000,00
12-365-0002 1.027	- Aquisição de Equipamentos para o Ensino Infantil - 30%		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
12-365-0002 1.029	- Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Pre - Escolas - 30%		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	100.000,00
02.07.01	**- Fundo Municipal de Saúde - FMS**		
10-301-0009 1.047	- Aquisição de Equipamentos para Postos de Saúde e Unidades de Saúde		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	47.000,00
10-301-0009 2.048	- Programa Agentes Comunitários de Saúde - Pacs		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.000,00
02.08.01	**- Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**		
08-245-0012 2.164	- Execução de Emendas Parlamentares para Assistencia Social		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	70.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	47.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	47.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2026, revogada as disposições em contrário.

SIMPLÍCIO MENDES, 01 de Abril de 2026

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLICIO MENDES, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0CC56DDF9A72A3D9

DECRETO Nº 000017 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de SIMPLICIO MENDES, MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ARTIGO 7º DA LEI 1.340 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 2.611.568,57 (Dois Milhões Seiscentos e Onze Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercício Anterior		**R$**	**2.611.568,57**
02.05.00	**- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**		
15-122-0003 2.018	- Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	38.197,00
15-452-0003 2.019	- Manutenção do Departamento de Limpeza Pública		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.350,00
15-752-0003 2.094	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	53.601,39
16-482-0003 1.015	- Aquisição e Desapropriação de Terreno para Municipalidade		
4.4.90.61	- Aquisição de Imóveis	R$	107.579,15
02.07.01	**- Fundo Municipal de Saúde - FMS**		
10-301-0009 2.048	- Programa Agentes Comunitários de Saúde - Pacs		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	2.750,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.440,00
10-301-0009 2.050	- Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Basica		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	775,90
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	16.099,00
10-301-0009 2.051	- Manutenção e Conservação de Postos e Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	121.321,87
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	98.362,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	120.228,11
10-301-0009 2.104	- Manutenção do Sistema de Saúde do Município		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	6.487,44
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	83.302,50
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	49.735,86
10-301-0009 2.106	- Programa de Incentivo as Atividades Fisicas - Iaf		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	11.191,50
10-301-0009 2.108	- Estratégia Saúde Bucal - Esb		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	94.296,05
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	8.911,29
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	12.528,00
10-301-0009 2.117	- Manutenção do Ambulatório Neri de Moura Fé		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	21.212,16
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	81.618,26
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	19.446,00
10-301-0009 2.119	- Realização de Campanhas de Vacinação, Preventivas e Educativas		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	1.847,50
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	33.649,00
10-301-0009 2.162	- Aquisição de Materiais e Medicamentos		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	62.980,21
10-301-0009 2.174	- Manutenção dos Veiculos da Secretaria de Saude		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	276.627,23
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	24.156,25
10-302-0009 2.044	- Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	36.564,33
10-302-0009 2.047	- Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	20.436,58

Continua...

...Continuando,

3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	18.065,00
02.07.01	**- Fundo Municipal de Saúde - FMS**		
10-302-0009 2.052	- Manutenção das Ações e Serviços Publicos de Saúde - MAC		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	41.935,37
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	311.803,99
10-302-0009 2.053	- Manutenção do Serviço de Atendim. Móvel de Urgência - SAMU		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	180.471,39
10-304-0009 2.055	- Ações de Vigilância Sanitária e Promoção da Saúde		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	10.466,20
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	14.877,60
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.350,00
10-305-0009 2.118	- Ações de Controle de Doenças e Endemias		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.265,00
02.08.00	**- Secretaria Municipal de Assistencia Social**		
08-244-0003 2.058	- Manutenção da Secretaria de Assistencia Social		
3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.465,00
02.08.01	**- Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**		
08-122-0003 2.059	- Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistencia Social		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	58.212,52
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	7.500,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	131.191,27
08-122-0012 2.066	- Bloco de Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	27.440,45
08-245-0012 2.060	- Bloco da Proteção Social Basica - Atenção a Família		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	8.146,85
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	9.200,00
08-245-0012 2.061	- Manutenção do Centro de Referencia de Assist. Social - Cras		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	24.822,23
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	11.960,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	19.585,80
08-245-0012 2.125	- Bloco da Proteção Social Basica - Atenção a Pessoa Idosa		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	188.694,80
08-245-0012 2.130	- Manutenção do Centro de Referencia Especializado de Assis. Social - Creas		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	1.199,77
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.518,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.398,00
02.12.00	**- Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**		
27-812-0011 1.026	- Construção e Reforma de Quadras de Esporte, Ginasios e Estádios		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	113.304,75

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/04/2026, revogada as disposições em contrário.

SIMPLÍCIO MENDES, 08 de Abril de 2026

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLICIO MENDES, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (08/04/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.